



Ata de Reunião - Nº 49/2021



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 337ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/12/2021

No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima trigésima sétima reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, a Coordenadora apresenta minuta com alterações ao Regimento Interno da CET (Manorg 3/2), que é aprovada.

Em seguida, o Secretário-Executivo apresenta minuta de relatório a ser submetido à Diretoria-Executiva, propondo a recondução de Marcio Yoshio Tazaki, cujo mandato expirou em 30/11/2021, a novo mandato, de 1º/12/2021 a 30/11/2024. Todavia, sugere uma rediscussão acerca do procedimento em fase de adoção, pois, da interpretação do subitem 2.1.1 do citado regimento, conclui-se que cabe unicamente ao Presidente o ato de recondução de membros a novo mandato, procedimento que, inclusive, tem sido adotado desde a criação da CET. Os membros concordam com a interpretação dada pelo Secretário-Executivo e o orientam a discutir o assunto com a Presidência da empresa.

Após, são discutidos os detalhes relacionados à organização da palestra a ser realizada pelo Presidente da Comissão de Ética Pública, em 07/12/2021, e o Secretário-Executivo comunica o recebimento de mensagem eletrônica, mediante a qual empregada relata suposto caso de assédio moral ao COPAS/CS e a outros destinatário, dentre os quais a CET. Acerca de tal mensagem, os membros da Comissão de Ética orientam o Secretário-Executivo a informar à remetente que o assunto, em princípio, é da alçada do COPAS/CS e, uma vez que a tal destinatário também foi encaminhada a mensagem, a CET não se pronunciará sobre ela.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO**SECRETÁRIO-EXECUTIVO****MELISSA DE SOUSA SILVA****Coordenadora****ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL****Membro Titular****CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS****Membro Titular**



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/12/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 17/12/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 30/12/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 11/01/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27735997** e o código CRC **4B3C7B38**.